



**CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**DECRETO Nº 15/2018, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**CONSIDERA PONTO FACULTATIVO  
OS DIAS 24 E 31 DE DEZEMBRO DE  
2.018.**


**JOÃO PAULO FELIZARDO**, Presidente da Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA,**

Art. 1º Fica considerado Ponto Facultativo para os Servidores Públicos Municipais do Legislativo, os dias 24 e 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lavras, em 17 de dezembro de 2018.

  
**JOÃO PAULO FELIZARDO**  
Presidente da Câmara Municipal de Lavras